



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 727, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

“Designa servidores para tomar providências nas cobranças de IPTU e outros tributos referentes aos exercícios de 2010 e 2011”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o dia 17/11/2014 é o prazo limite determinado pelo Poder Judiciário para o protocolo das ações referentes aos tributos dos exercícios de 2010 e 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RINALDO TAVEIRA RIBEIRO, Secretário de Finanças e Planejamento e JOSE NETO CAVALCANTE DA CUNHA, Coordenador Tributário, para que tomem todas as providências necessárias, até o dia 17/11/2014, para ajuizar todas as cobranças de IPTU e outros tributos referentes aos exercícios de 2010 e 2011.

Art. 2º O não cumprimento do artigo anterior acarretará sanções previstas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de outubro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

_____/_____/_____

JOSÉ RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico